



CONVOCAÇÃO EDITAL 130/JARU/CGAB

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO o **CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** e a **DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jaru*, de acordo com as definições deste Edital.

DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.

O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes nas tabelas seguintes.

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA

ÁREA: Medicina Veterinária – 40 h				
Data	Hora (Rondônia)	Inscrição	Nome Completo	Link
16/09/2025 (terça-feira)	08h às 08h30min	015	Alini Osowski	Prova Didática - Edital Nº 30/2025/JARU - CGAB/IFRO Fuso horário: Rodônia Link da videochamada: https://meet.google.com/huf-jgwz-rxf
	08h50min às 09h20min	001	Ana de Paula Leite da Silva	
	09h40min às 10h10min	006	Marcia Areas Redua	
	10h30 às 11h	014	Priscilla Alcântara Netto Noia	

DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

Os candidatos que não enviaram os planos de aula, conforme item 9.8 do **Edital N° 130/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2025**, na data e horários previstos (até as 12h00min do dia 19/05/2025), foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

ÁREA: Medicina Veterinária		
Inscrição	Nome Completo	Situação
005	Guilherme Henrique Poli de Oliveira	Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital N° 130/2025/JARU - CGAB/IFRO.
013	Gissele Patricia Nogueira	Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital N° 130/2025/JARU - CGAB/IFRO.

DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. A prova de desempenho didático será realizada de acordo com cronograma, disposto no Anexo VIII deste Edital, divulgado no endereço eletrônico: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>>.

2. O cronograma para a realização da prova de desempenho didático será divulgado no Portal Oficial do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>>, conforme data estabelecida no Anexo VIII.

3. A prova de desempenho didático acontecerá em ambiente virtual (*Google Meet*). É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à Plataforma. O *link* para acesso será disponibilizado no ato da divulgação do cronograma realização da prova de desempenho didático.

4. O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual (*Google Meet*) com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova de desempenho didático ou no máximo até o horário agendado.

4.1. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identidade: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

4.2. Os documentos comprobatórios apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a leitura, identificação do candidato e demais informações.

4.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia da prova, sendo o candidato submetido à identificação especial.

5. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus Jaru*. A portaria de designação da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>>.

5.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada Área.

5.2. O candidato que não cumprir o tempo da prova de desempenho didático, conforme subitem 9.5 do **Edital N° 130/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2025**, será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

5.3. A prova de desempenho didático é classificatória e eliminatória, conforme subitem 8.1 do **Edital N° 130/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2025**, sendo desclassificado o

candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos conforme aspectos avaliados no subitem 9.11 deste Edital.

5.4. A prova de desempenho didático deverá ser ministrada em linguagem adequada e será gravada pela Banca Examinadora para efeito de registro e avaliação, não sendo disponibilizada aos candidatos.

5.5. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: computador com conexão à internet, *webcam*, microfone, dispositivo de áudio ou quaisquer outros recursos didáticos adicionais. A preparação de recursos didáticos deverá estar dentro do tempo disponível constante do subitem 9.5 do **Edital N° 130/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de agosto de 2025**.

5.6. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis da Plataforma *Google Meet*. A Banca Examinadora e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO oferecerão apenas sala de ambiente virtual.

5.7. É responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato providenciar, bem como utilizar/operar, dar funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos) e/ou qualquer recurso instrumental a ser utilizado na prova de desempenho didático.

5.8. Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que considerar necessário à sua aula.

5.9. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

5.10. Só participarão da prova de desempenho didático o candidato, os 3 (três) membros da Banca Examinadora e a comissão organizadora (responsável **EXCLUSIVAMENTE** pela gravação), ficando vedado aos outros candidatos concorrentes assistirem a apresentação.

6. O candidato que não realizar a prova de desempenho didático no dia e horário divulgado será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

7. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: *notebook*, cópia do Plano de Aula e outros recursos indispensáveis para sua apresentação.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2769274** e o código CRC **195BC1E4**.